

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIA Nº 650, DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JACQUELINE OLIVEIRA LIMA ZAGO, SIAPE 1730324, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, como COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 696, DOU de 05/06/2017, da Reitora.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 667, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA GOMES LOPES, SIAPE 1857067, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como SUPERVISORA DO SERVIÇO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (FG-5) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 462, DOU de 17/06/2016, da Reitora.

PROFª. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 669, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.006600/2018-21, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora DIRCE ISABEL AMARAL PIRES, SIAPE 1284108, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe/Padrão D-403, regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 206479, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 670, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as Leis n. 8.112/90 e 11.091/05, alterada pela Lei n. 11.233/05, os Decretos n. 6.944, publicado no DOU de 22/08/2009 e n. 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital nº. 47/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação nº. 10/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, para o campus de Iturama, resolve:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.907, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 11 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
38	Ampla Concorrência	MURILLO BARBOSA DE SOUSA	867604 - Vacância	Nº 29, DOU 20/06/2017	Nº 27, DOU 10/10/2017	23117.012824/2017-77	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
40	Ampla Concorrência	ALINE PRUDENTE FREITAS	695361 - Vacância	Nº 29, DOU 20/06/2017	Nº 27, DOU 10/10/2017	23117.012824/2017-77	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****DESPACHO**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 20.08.2018 a 25.08.2018, de LUIZ ALBERTO PILATTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar de visita técnica nas seguintes Universidades: Universidad Nacional de Ingeniería em Lima, Peru; Escuela Politécnica Nacional em Quito, Equador e na Universidad de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, com ônus (Processo nº 23064.027372/2018-71).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO  
Em exercício**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 369, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.001439/2010-05, resolve:

CASSAR a APOSENTADORIA DE LOURDES MEDEIROS DOS SANTOS, à época dos fatos Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6119874, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos

termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Registra-se que os efeitos práticos da penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da servidora no Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.017459/2008-75, que resultou na cassação da sua aposentadoria anteriormente, conforme Portaria MF nº 871, de 12 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2015, Seção 2, pg. 31, e retificada no DOU de 10 de dezembro de 2015, Seção 2, pg. 35.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**PORTARIA Nº 671, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais com base no Processo nº 23085.006960/2018-23 - UFTM, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Leandro Macedo Silva, SIAPE 1911381, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 252161, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.235 - retificar a Portaria nº 1798, de 02 de julho de 2018, publicada no DOU de 03 de julho de 2018 referente a contratação de professora DENISE CAROLINE DE SOUZA: Onde se lê: contratar DENISE CAROLINA DE SOUZA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO; Leia-se: contratar DENISE CAROLINE DE SOUZA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO.

Nº 2.236 - declarar vago, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09 de agosto de 2018, o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, ocupado pela servidora NATHALIA MACHADO LAPONEZ MAIA, matrícula SIAPE nº 1953962, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, de MICHELE CRISTINA VALENTINO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/08/2018 a 15/02/2019, para participar de atividades relacionadas ao Estágio de Pós-Doutorado, em Engenharia Elétrica na "McGill University", na cidade de Montreal, Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23064.026348/2018-15).

LUIZ ALBERTO PILATTI

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000061/2013-35, resolve:

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**PORTARIA Nº 370, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

CASSAR a APOSENTADORIA DE PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, à época dos fatos, Auditora-Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1305448, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**PORTARIA Nº 371, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**PORTARIA Nº 371, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,